



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e
Gestão de Pessoas (PRODEGESP)
Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Divisão de Benefícios e Licenças (DBL)

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prodegesp.ufsc.br | +55 (48) 3721-9294

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE

Nome:	
CPF:	
Matrícula UFSC:	Matrícula SIAPE:
Cargo:	
Lotação:	Ramal:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
<p>Requer a prorrogação da Licença Paternidade, de acordo com o Decreto Nº 8.737, de 03/05/2016.</p> <p>Declaro estar ciente de que no período da licença concedida não poderei:</p> <ul style="list-style-type: none">Exercer atividade remunerada; <p>_____ /SC, ____ de _____ de 20____.</p> <p>_____</p> <p>(assinatura do servidor)</p> <p>Anexar:</p> <p>- Cópia autenticada ou conferida com a original da Certidão de Nascimento ou documento comprobatório da adoção ou guarda judicial.</p>	

ATENÇÃO

Conforme o Decreto Nº 8.737/16, a prorrogação da Licença Paternidade deverá ser requerida em até 02 (dois) dias úteis após o nascimento ou adoção.